



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA**

**AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS.**

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., na forma Legal e Regimental em vigor que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº        /2025**

A/C Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Serra que, em caráter de urgência, interceda junto à Secretaria Municipal competente para que seja realizado a **REVITALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS**, no seguinte endereço:

**Endereço:** Rua dos Ipês, s/n, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES - CEP 29165-757.

**Referência:** área de mata do entorno do bairro.

**Justificativa**

O Bairro Parque Residencial de Laranjeiras possui uma área de mata e cursos d'água que dividem e/ou influenciam ambientalmente os bairros Santa Luzia, Jardim Limoeiro, Chácara Parreiral, Guaraciaba, Camará, Morada de Laranjeiras, Manguinhos e Bicanga.

*Considerando* que o córrego localizado na extremidade sul do Bairro Parque Residencial Laranjeiras já está devidamente cadastrado na Prefeitura da Serra.

*Considerando* que está classificado como córrego perene, ou seja, como um curso de água que tem fluxo constante durante todo o ano, sem interrupções.

*Considerando* que é de grande importância a preservação de áreas alagadiças e de grande potencial de drenagem natural.

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300  
E-mail: [vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br](mailto:vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br) / Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA**

*Considerando* que a hidrografia local é interligada com diversos bairros e direciona suas águas para as praias e Zona de Unidade de Conservação - ZUC (Plano Diretor Municipal Sustentável da Serra) de Bicanga.

*Considerando* que se este córrego estiver poluído ou com resíduos diversos, estes serão direcionados para as praias e influenciam negativamente as águas, areia e a saúde dos banhistas.

Assim, indicamos que seja realizado um estudo de viabilidade de proteção do córrego, revitalização e limpeza da área de seu entorno.

Na certeza de contarmos com o preito e atenção ao presente Pedido de Indicação, agradecemos.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 14 de Abril de 2025.

**GEORGE QUEIROZ VIEIRA**  
**GEORGE GUANABARA**  
**VEREADOR (PODEMOS)**  
*(Documento assinado eletronicamente)*

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300  
E-mail: vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA**

**ANEXO**



*Imagem 1 - Localização do Córrego.*  
*Fonte: GeoSerra 2.0*

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300  
E-mail: vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

